

2 de dezembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.127

Página 9

LAURENIO LOPES VALDERRAMAS, Matrícula nº. 122751/001 - Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Vertical no nível 03 a partir de 13/04/2012.

Art.2º Conceder Progressão Vertical no nível 04 a partir de 13/04/2016.

Art.3º Conceder Progressão Vertical no nível 05 a partir de 13/04/2020.

Art.4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1762432

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03223

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa MIDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 20.558.278/0001-96.

DO OBJETO: Contratação de solução completa e integrada (turn-key) de painel de LED indoor, com tecnologia SMD ou COB, pixel pitch de até P2,0 e taxa de atualização mínima de 3840 Hz, a ser instalado no novo auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/2025/SAAS/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 137.459,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2009 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Abel Doval Carames Jr - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1762151

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SEPLAG/CASA CIVIL

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/25905

COOPERANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Simplificado nº 002/2024/SEPLAG/CASA CIVIL por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 30 de novembro de 2026. Ficam mantidas as demais disposições e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo, devendo ser integralmente cumprida pelas Partes.

SIGNATÁRIOS: Fábio Paulino Garcia/ Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.

Protocolo 1762309

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/20718, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa K. FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.009.410/0001-90, no valor de R\$ 56.040,84 (cinquenta e seis mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), visando a aquisição de vasos para plantas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1762318

PORTARIA Nº 209/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, alterada pelas leis: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: SEDUC-PRO-2025/97984 referente à servidora: SILVANIA MENDES BARBOSA, matrícula: 17170/001 - Cargo: Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade tardia à servidora SILVANIA MENDES BARBOSA, no cargo de Professor, a partir de 07/08/1986. Com fundamento no Art. 100 da CF de 1967 e EC/1969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de novembro de 2025.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

*Republica- se por ter saído incorreto no DOE 24/11/2025.

Protocolo 1762433

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023/CGE (Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2023/01146)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ n. 27.595.780/0001-16.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 022/2023/CGE, assinado em 22/11/2025, bem como repactuar os valores contratados.

IV - VALOR: R\$ 8.433,12 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos).

V - VIGÊNCIA: A nova vigência do Contrato será de 22/11/2025 a 14/12/2025.

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 57, inciso II, e 65, §8º, da Lei n. 8.666/1993.
VIII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 036/2007, Fonte: 1.500.0000, Elemento e Subelemento: 3.3.90.39.

IX - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1762143

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025/CGE/MT (Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/001421)

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: PINHEIRO E PINHEIRO FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ n. 42.272.509/0001-33.

III- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza de fachada de vidro e/ou ACM do edifício da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 015/2025/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 004/2025/SEPLAG.

IV- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/12/2025 a 01/12/2027.

V- VALOR: R\$ 14.356,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 036/2007 - Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

VII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

VIII- ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e MARIA EUNICE PINHEIRO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1762144

